PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA Litoral Norte do Estado de São Paulo Capital do surfe

DECRETO NÚMERO 7345 DE 22 DE MAIO DE 2020

Altera o calendário Municipal de 2020 do Município, instituído pelo Decreto 4373/2005 e atendido pela Portaria 002/2019, antecipando o feriado do dia 09 de julho de 2020 para o dia 25 de maio de 2020.

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando que a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - ALESP aprovou nesta sexta-feira, 22 de maio de 2020, o Projeto de Lei nº 351/2020, de autoria do Governador João Doria, que antecipa para segunda-feira, 25 de maio, o feriado de "9 de julho" (Revolução Constitucionalista de 1932), com a finalidade de aumentar o índice de isolamento social e reduzir a proliferação do COVID-19;

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica antecipado o feriado do dia "09 de julho", Data Magna do Estado de São Paulo, para o dia "25 de maio" de 2020.
- **Art. 2º** Em consequência da antecipação, fica revogado o ponto facultativo do dia 10 de julho de 2020.
 - **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 22 de maio de 2020.

DÉLCIO JOSÉ SATO Prefeito Municipal

ALLANDERSON FONSECA DA SILVA Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração nesta data.

SMA/GAB/dcb

